

PROCESSO SELETIVO Nº 075/2022/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO / TÉCNICO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno**, lotação Matricial, e **Técnico de Segurança do Trabalho – Pleno**, com lotação em Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **09 a 11/12/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno	Superior	R\$ 10.370,80	44h	CR	Matricial
Técnico de Segurança do Trabalho Pleno	Técnico	R\$ 3.842,65	44h	CR	Canaã dos Carajás
Técnico de Segurança do Trabalho Pleno	Técnico	R\$ 3.842,65	44h	CR	Parauapebas

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Síntese das Atividades: Apoiar no cumprimento legal e técnico dentro das aplicabilidades de cada área, embasado nas Normas Legais Externas, Técnicas Vigentes, Instruções e Requisitos Normativos Internos; monitorar o cumprimento das Normas Legais Externas, Técnicas Vigentes, Instruções e Requisitos Normativos Internos por meio de auditorias e inspeções; coordenar as atividades do SESMT Coletivo/ Único, e demais contratadas, que venham a prestar serviços diretos ao SESMT da contratante, através da gestão de contratos; coordenar as atividades dos Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho, por meio do gerenciamento da equipe; assistir tecnicamente as gerências nas realizações dos comitês de S&S, mediante fornecimento de informações e esclarecimentos técnicos; prover o departamento corporativo de informações cabíveis à evolução do processo de gestão de S&S, baseado nos resultados; avaliar, validar e compilar informações gerenciais relativas à S&S, com base nos relatórios disponibilizado pelas áreas; atender instituições governamentais e não governamentais nos assuntos ligados à S&S do trabalho, através de acompanhamentos, esclarecimentos e fornecimento de documentos previamente autorizados; promover treinamentos de ambientação (introdutórios) e/ou específicos pertinentes à S&S aos empregados mapeados, com base nas Instruções e Requisitos Normativos Internos; assegurar que todos os incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente) sejam devidamente, analisados e divulgados a todas as áreas interessadas, através de apoio técnico e conferência dos respectivos registros; verificar e assistir as áreas para que os planos de ação gerados pelas aplicações das ferramentas do S&S sejam devidamente executados, através do acompanhamento e apoio no desenvolvimento do plano; executar programas de segurança do trabalho, através da implantação de sistema de gerenciamento de S&S; elaborar periodicamente relatórios do desenvolvimento dos programas implantados, através da análise dos mesmos; monitorar e/ou gerir o levantamento dos agentes ambientais agressivos e condições inseguras presentes nos locais de trabalho, realizando análise dos projetos, obras, processos, equipamentos e instalações, através de medições e/ou contratação de empresa especializada; identificar e reconhecer os riscos inerentes aos processos para programas de controle de Higiene Ocupacional, através da promoção de capacitação técnica de equipe específica; emitir laudos e pareceres técnicos, quando necessários, através de consultas, avaliações e elaboração de relatórios; assessorar a constituição, implantação e desenvolvimento da CIPA/CIPAMIN; analisar laudos periciais e acompanhar as perícias judiciais e emitir parecer, quando necessário; garantir o arquivamento de toda documentação pertinente à S&S; realizar campanhas de conscientização, orientação e educação, com auxílio da área corporativa, baseando em temas pertinentes; planejar, especificar e acompanhar atividades e recursos envolvidos em um projeto, através da aplicação de técnicas de gestão de projetos, para garantir que o produto ou serviço seja entregue no prazo dentro dos padrões de qualidade, orçamento e especificações técnicas da contratante e que o objetivo do projeto seja alcançado; elaborar planos de emergência, visando à preparação das pessoas, disponibilização de recursos e minimização dos impactos em caso de emergência; executar programa de ergonomia junto à área de Saúde, através da antecipação e mapeamento dos riscos ergonômicos, e acompanhar os resultados por

posto de trabalho; elaborar e gerenciar o orçamento de custeio e investimentos pertinente à Saúde e Segurança do Trabalho, nas suas respectivas unidades, a fim de garantir sua execução conforme planejado; desejável conhecimento em metodologias de análise e soluções de problema: Sixsigma, Lean, Métodos Ágeis, ferramentas de qualidade.

2.2. Técnico de Segurança do Trabalho Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades:

Ministrar treinamentos de Saúde e Segurança práticos e teóricos, visando minimizar riscos na Saúde e Segurança dos empregados, com base nas Instruções e Requisitos Normativos Internos, e Normas Legais Externas e Técnicas vigentes; assessorar nos programas de trabalho e planos de ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e mapeamentos de risco, acompanhando as propostas sugeridas; assessorar as comissões de análise de incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), onde serão determinadas as causas e seus bloqueios de neutralização e/ou eliminação, através de apoio técnico; realizar inspeções de segurança nas instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, através de verificações "in loco" utilizando as ferramentas de S&S de forma a propiciar maior segurança e conforto na realização das tarefas e locais de trabalho; participar dos estudos para implantação dos sistemas de proteção e combate a incêndio, propondo as modificações necessárias para propiciar maior segurança; consolidar e controlar os relatórios relativos aos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), quando do recebimento das informações das áreas referente ao assunto; acompanhar e participar da avaliação dos testes de equipamentos de segurança, analisando e propondo as modificações necessárias, para propiciar maior segurança e conforto aos usuários, baseando nos resultados pós-testes; participar da análise de projetos de novas instalações, analisando os aspectos de saúde segurança e ergonômicos, propondo modificações se necessário, com base nas Normas Legais vigentes, prestar apoio técnico às áreas, nos estudos necessários à movimentação, armazenamento e manejo de materiais tóxicos, explosivos, corrosivos e inflamáveis, orientando quanto aos procedimentos adequados, com base nas Normas Legais vigentes e aplicabilidades locais; gerir a implantação das medidas definidas a partir do tratamento estatístico dos dados coletados nas análises dos acidentes no trabalho, visando à segurança no trabalho; coordenar, realizar e participar das inspeções e auditorias de segurança em instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva de forma a propiciar maior segurança na realização das tarefas e locais de trabalho; identificar novos materiais, equipamentos, tecnologias e metodologias, a fim de propor modificações e atualizações que impliquem no incremento da segurança no trabalho; fornecer informações para elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), enviando à Medicina dados referentes aos levantamentos qualitativos e quantitativos das avaliações dos riscos ambientais das áreas; elaborar e coordenar estudos para implantação dos sistemas de proteção combate a incêndio, dimensionando equipamentos para adequação do local, com base nas Normas Legais; elaborar, avaliar e apoiar as áreas na confecção de relatórios relativos aos incidentes acidentes do trabalho, levantando e fornecendo dados a serem utilizados pelas comissões de análise de acidentes, para determinar suas causas, responsabilidades e propor medidas preventivas e corretivas; coordenar e executar a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), acompanhando o levantamento de dados para

elaboração e sua implementação, baseado nas Normas Legais vigentes; coordenar, programar e/ou executar as medições dos agentes ambientais agressivos a saúde nos locais de trabalho, elaborando relatórios técnicos de avaliação e propondo ações corretivas; ministrar treinamentos de Saúde e Segurança práticos e teóricos, visando minimizar riscos na Saúde e Segurança dos empregados, com base nas Instruções e Requisitos Normativos Internos, e Normas Legais Externas e Técnicas vigentes. assessorar nos programas de trabalho e planos de ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e mapeamentos de risco, acompanhando as propostas sugeridas; assessorar as comissões de análise de incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), onde serão determinadas as causas e seus bloqueios de neutralização e/ou eliminação, através de apoio técnico; realizar inspeções de segurança nas instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, através de verificações "in loco" utilizando as ferramentas de S&S de forma a propiciar maior segurança e conforto na realização das tarefas e locais de trabalho; participar dos estudos para implantação dos sistemas de proteção e combate a incêndio, propondo as modificações necessárias para propiciar maior segurança; consolidar e controlar os relatórios relativos aos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), quando do recebimento das informações das áreas referente ao assunto; acompanhar e participar da avaliação dos testes de equipamentos de segurança, analisando e propondo as modificações necessárias, para propiciar maior segurança e conforto aos usuários, baseando nos resultados pós-testes; participar da análise de projetos de novas instalações, analisando os aspectos de saúde segurança e ergonômicos, propondo modificações se necessário, com base nas Normas Legais vigentes; prestar apoio técnico às áreas, nos estudos necessários à movimentação, armazenamento e manejo de materiais tóxicos, explosivos, corrosivos e inflamáveis, orientando quanto aos procedimentos adequados, com base nas Normas Legais vigentes e aplicabilidades locais; gerir a implantação das medidas definidas a partir do tratamento estatístico dos dados coletados nas análises dos acidentes no trabalho, visando à segurança no trabalho; coordenar, realizar e participar das inspeções e auditorias de segurança em instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva de forma a propiciar maior segurança na realização das tarefas e locais de trabalho; identificar novos materiais, equipamentos, tecnologias e metodologias, a fim de propor modificações e atualizações que impliquem no incremento da segurança no trabalho; fornecer informações para elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), enviando à Medicina dados referentes aos levantamentos qualitativos e quantitativos das avaliações dos riscos ambientais das áreas; elaborar e coordenar estudos para implantação dos sistemas de proteção combate a incêndio, dimensionando equipamentos para adequação do local, com base nas Normas Legais; elaborar, avaliar e apoiar as áreas na confecção de relatórios relativos aos incidentes acidentes do trabalho, levantando e fornecendo dados a serem utilizados pelas comissões de análise de acidentes, para determinar suas causas, responsabilidades e propor medidas preventivas e corretivas; coordenar, criar e participar de grupos de trabalhos internos e externos para discussão e definições sobre segurança do trabalho, saúde do trabalhador, meio ambiente e trânsito; determinar ou propor a adoção de medidas visando à segurança no trabalho através do tratamento dos dados coletados nas análises dos acidentes de trabalho; analisar, avaliar e divulgar ocorrências e publicações internas e externas relacionadas às atividades da área de segurança do trabalho; prestar suporte técnico acerca da filosofia da segurança do trabalho, dos procedimentos legais de prevenção de acidentes, ministrar treinamentos e elaborar instruções de segurança, com base nas Instruções Normativas; planejar, coordenar, programar e realizar inspeções de segurança, a fim de verificar o cumprimento e a adequação dos métodos de trabalho aos aspectos de segurança e higiene; participar da análise de projetos de novas instalações, avaliando os aspectos de segurança, higiene e ergonomia, determinando ou propondo as modificações necessárias; analisar, orientar, controlar, comunicar e emitir relatórios de acidentes do trabalho com ou sem vítima, danos materiais e doenças ocupacionais ocorridos na sua

área de atuação, inclusive com empreiteiras e terceiros; analisar, emitir, orientar, controlar e divulgar as comunicações dos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente) e doenças ocupacionais ocorridos na sua área de atuação, inclusive de empreiteiras e terceiros; acompanhar perícias legais pertinentes à segurança do trabalho, nas instalações da contratante. Comparecendo aos locais de trabalho em conjunto com o perito ou fiscal dos órgãos competentes; fornecer informações pertinentes, para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, com base nos resultados das avaliações ambientais; acompanhar trabalhos de paradas de manutenções, seguindo o planejamento de manutenção das áreas operacionais; auxiliar na elaboração dos laudos de insalubridade e periculosidade, por meio dos levantamentos de dados no campo.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 06 de dezembro de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA